



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta minutos, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a sétima reunião extraordinária de 2022 do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do *campus* de Vilhena, sob a presidência da chefe do departamento professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: professores Ana Cláudia Venturin da Costa, Francisco Emanuel Silveira, Luciana Teixeira, Santiago Silva de Andrade, a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira e a representante discente Karina Nunes Silva. Os professores Antônio Nogueira Neto, Ana Paula Wendt Menegol e José Kennedy Lopes Silva encontram-se em período de férias. Os professores Isaac Costa de Araújo Filho e Clayton Pereira Gonçalves justificaram a ausência. O professor Ronie Peterson Silvestre está afastado para capacitação. A professora Magali iniciou agradecendo a presença de todos e, sem informes, passou à pauta. **1) Relatório Semestral de Atividade Docente - 2021/II - referente aos semestres letivos de 2020.2 e 2021. Interessada: Luciana Teixeira.** Foi analisado o Relatório Semestral de 2021/II da professora Luciana Teixeira. Em votação, os conselheiros APROVARAM por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente Aparecida Magali Gabriel Teixeira encerrou a reunião às 14h50min e eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA VENTURIN DA COSTA, Docente**, em 18/04/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA, Docente**, em 18/04/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TEIXEIRA, Docente**, em 18/04/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 18/04/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 19/04/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA NUNES DA SILVA, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0941470** e o código CRC **BE79BFEE**.

Referência: Processo nº 23118.002509/2022-99

SEI nº 0941470